



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 155/2007

SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferida e em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 834/2006 de 24/12/2006 (Lei do Orçamento), publicada no Órgão Oficial do Município, Edição de nº 7882, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º) Fica pelo presente decreto, aberto ao orçamento geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) destinado a atender insuficiências de dotações da despesa que a seguir se demonstram:

03 . SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041220003.0.004000 - PROGRAMA PIS/ PASEP
3.3.90.47.00.00.0000 – OBRIGAÇÕES PAT. E CONTRIBUTIVAS..... R\$: 22.000,00
40. Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) Exercício

07. SECRETARIA SERV. URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO
07.01. DEPTº SERV. MUN. a)- DIV/CONS/ESTRADAS
267820019.2.069000 - ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS.
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERV. TERCEIROS P - JURÍDICA..... R\$: 12.000,00
203 Fonte: 01000 -Recursos Ordinários (livres) exercício

S o m a R\$: 34.000,00

Art. 2º) O encargo gerado pelo que estabelece o artigo primeiro deste decreto, será ocorrido pelo excesso de arrecadação das rubricas da receita orçamentária abaixo demonstradas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1000.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES
1721.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO
1721.99.99.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DA CEX..... R\$: 12.000,00
169 – Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício

1919.99.00.00.00 – OUTRAS MULTAS
1919.99.03.00.00 – MULTAS E JUROS S. CONS. DE ESTRADAS..... R\$: 22.000,00
545 – Fone: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício

S o m aR\$: 34.000,00

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dias mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal